



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 009/2019**

**TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIVA RIO, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUINTA – VIGÊNCIA E CLÁUSULA NONA – VALOR DO SUPRACITADO CONTRATO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 176/2019 DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SR<sup>a</sup>. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e dezenove (01/11/2019), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr<sup>a</sup>. Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portador do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF Nº 027.879.107-77, Residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procuradora Geral do Município, **Dra. Heidy Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ.; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP:22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para alteração das Cláusulas Quinta - Vigência e Cláusula Nona - Valor do Contrato do supracitado Contrato.

O presente Termo Aditivo visa á prorrogação do Contrato nº 050/2015, objetivando a continuidade do serviço no Novo Hospital Municipal Hugo Miranda.

Luiz Fernando da Cruz  
Coordenador - 302.886-15

MELQUESETHQUE MANA  
Assessoria Municipal - 15735  
VIVA RIO





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 009 FL. 03**

Contrato Inicial: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Termo Aditivo nº 001: Valor global R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.866.671,52 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Termo Aditivo nº 002: R\$ 27.520.046,69 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e valor mensal R\$ 2.203.337,32 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

Termo Aditivo nº 003: R\$ 6.880.011,66 (seis milhões oitocentos e oitenta mil onze reais e sessenta e seis centavos), e valor mensal R\$ 2.293.337,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos),

Termo Aditivo nº 004: repasse para aquisição dos equipamentos/materiais de R\$ 201.449,10 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos),

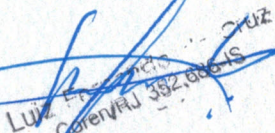
Termo Aditivo nº 005: R\$ 20.640.034,98 (vinte milhões seiscentos e quarenta mil trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo valor mensal R\$ 2.293.357,22 (dois milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

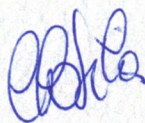
Termo Aditivo nº 006: acréscimo de R\$ 1.711.331,40 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), sendo valor mensal de R\$ 427.832,85 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Termo Aditivo nº 007: acréscimo de R\$ 130.423,80 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo valor mensal de R\$ 43.474,60 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Termo Aditivo nº 008: repasse para aquisição dos mobiliário/equipamentos/materiais permanentes de R\$ 769.936,87 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) e acréscimo mensal de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos reais) para novos serviços e ampliação de escopo de alguns serviços de duração continuada.

**Termo Aditivo nº 009: R\$ 34.945.736,04 (trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), para contemplar o novo período aditado, correspondente a R\$ 2.912.144,67 (dois milhões novecentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) como desembolso mensal.**

  
Luiz Fernando Cruz  
Gerente de Saúde





MELOUZE DE QUE MAMA  
Assessoria Jurídica  
JWA RIO





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 009 FL. 04**

**Valor Aditivado: R\$ 34.945.736,04**

As despesas decorrentes do presente aditamento referente ao acréscimo correrão pela **Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Processo nº 11220/2015.**

As demais cláusulas permanecem inalterados como se aqui estivessem transcritas.

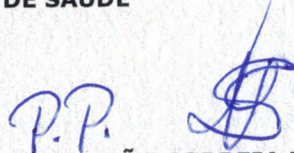
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

**Paraty, 01 de novembro de 2019.**

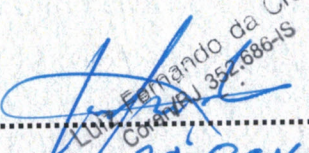
  
**CARLA LACERDA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

  
**Dra. HEIDY KIRKOVITS  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

  
**SÉBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS  
VIVA RIO  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**MELQUESEDEC DE MAIA  
Assessor Adm. Mat. 15755**  
Nome: .....  
Matrícula/RG: .....  
*del. 120.820-2*

  
**Fernando da Cruz  
Mat. 352.686-15**  
Nome: .....  
Matrícula/RG: .....  
*29.894.3827*